

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 62, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o **Termo de Aditamento SS nº 031/2025 (terceiro)**, ao **Termo de Convênio SS nº 001/2024**, cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme autoriza a Portaria GM/MS n.º 7.591, de 15 de julho de 2025. Conveniada: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF. (Processo: SB 110762/2024).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde